



vendas novas

era uma vez uma princesa ...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

"Abertura de Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Culturais do Concelho de Vendas Novas"

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, em harmonia com a deliberação em reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas de 21 de Dezembro de 2016, publica-se o presente aviso de candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Culturais do Concelho de Vendas Novas, decorrendo entre 2 e 31 de Janeiro (inclusive) de 2017 o período para apresentação das referidas candidaturas no âmbito do Eixo Cultura, com seguintes tipologias indicadas no quadro seguinte:

Eixo de Intervenção	Tipologia	Área de Projeto/ Âmbito	Financeiro (€)	Transportes (km 's)
Cultura	Tipologia I - Etnografia	Projetos de Etnografia/Folclore	4000€	4000
	Tipologia II - Teatro	Projetos artísticos de aprendizagem e/ou aumento da oferta cultural de teatro	2000€	500
	Tipologia III - Música	Projetos artísticos de aprendizagem e/ou aumento da oferta cultural de música	5000€	3250
	Tipologia IV - Outras expressões artísticas	Projetos culturais de outras expressões artísticas com caráter inovador	1000€	250
	Total		12.000€	8000

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

- O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas disponível em www.cm-vendasnovas.pt, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro e cedência de transportes e de instalações).
- Os restantes apoios previstos para apoio à atividade regular serão analisados pontualmente mediante solicitação da entidade e cedidos de acordo com a disponibilidade.
- As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento e que desenvolvam respostas culturais e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
- Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
- Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
- Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis consoante com a tipologia de apoio):
 - Número de participantes no ano de 2016;





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- b) Número de iniciativas no ano de 2016;
 - c) Número de representações do Concelho no ano de 2016;
 - d) Número de novas iniciativas no ano de 2016;
 - e) Número de novas iniciativas e novos projetos previstos para 2017.
7. O período de execução das candidaturas a este concurso é até 31 de dezembro de 2017.
8. As entidades beneficiárias terão de estar obrigatoriamente inscritas no registo municipal e o mesmo deverá estar devidamente atualizado com todos os documentos que o instruí, não sendo aceite candidaturas caso essa condição não esteja reunida, nos termos do art.º 3.º do regulamento.
9. A formalização das candidaturas será feita diretamente no balcão online em www.cm-vendasnovas.pt ou na Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou no referido balcão online.

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

